
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 281/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JULHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **OTAVIO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA**, matrícula- 121389-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal de Contrato, da Adesão a Ata de Registro de Preço 002/2022- SEHAB**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de impressora de grande porte, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamento, exceto papel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto a servidora, **ALDALENE MOTA**, matrícula 120863-2.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, três de julho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:91BBD5C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/07/2023. Edição 3286

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>